

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SENAC Nº 044/2024

**OBJETO: EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA, PRECEPTORIA, TREINAMENTOS, PALESTRAS E CONSULTORIA DO SENAC/CE.**

### PRORROGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do SESC/SENAC/CE designada pela Portaria nº 011/2024 de 17 de dezembro de 2024, para proceder abertura, realizar e julgar os trabalhos referentes ao Credenciamento em epígrafe, vem por meio do presente, informar o que:

Diante da necessidade de continuidade do serviço objeto do presente Credenciamento, conforme solicitação da Gerência de Educação Profissional do SENAC-AR/CE.

Houveram as seguintes alterações no edital:

Inclusão da função de "Produtor de Conteúdo" no objeto do edital;

Atualizações nas condições de pagamento;

Inclusão da Declaração de Conformidade;

Inclusão dos segmentos de atuação Hospedagem, Eventos, Turismo e Lazer no eixo Turismo, Hospitalidade e Lazer;

Atualização dos valores constantes da tabela de honorários com base no índice IPCA-E/IBGE acumulado dos últimos 12 meses (4,587970%).

**Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a vigência do Credenciamento** oriundo do Edital do Chamamento Público SENAC nº 044/2024 e seus anexos, ou seja, de 01 de julho de 2025 até 30 de junho de 2026.

**INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação. FONE: (85) 3270-5891 / 5892 - E-mail: [cpl@ce.senac.br](mailto:cpl@ce.senac.br)

Fortaleza-CE, 11 de junho de 2025.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SESC/SENAC/CE**

**Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial**  
Departamento Regional Ceará